

## RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Licitação:** 5000232021

**Edital:** PESG023/21

**Critério de Julgamento:** Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

**Objeto:** Aquisição de medidor ultrassônico de gás natural.

A Coordenação de Suprimentos da ES GÁS recebeu a demanda da GOP para a elaboração de valor orçado estimado, de edital e preparação de licitação visando a aquisição de medidor ultrassônico de gás natural, para aplicação imediata, bem como para suprir o estoque de segurança da gerência por um período de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, em atendimento ao Plano de Suprimentos 2021/2022 da referida gerência.

2. Segue abaixo o resumo do lote único do processo:

- **LOTE 1:** Medidor ultrassônico – 1 (uma) unidade – Ampla participação do fornecedor

2.1. O valor total orçado estimado do processo é de [REDACTED]. O referido orçamento foi elaborado pela Coordenação de Suprimentos por meio consultas ao mercado dos produtos especificados para a aquisição em questão.

2.1.1. Vale esclarecer que o referido orçamento foi elaborado para aquisição de 2 (dois) equipamentos. No entanto foi publicado na licitação a PPU (Planilha de Preços Unitários) para aquisição de apenas um medidor. Assim, o valor unitário estimado é de [REDACTED].

3. Por meio do FTDGAVGN121/2021, a Gerente de Governança (GGOV) e o Gerente de Contabilidade e Controladoria (GCOC) autorizaram a instauração do referido processo, constituído pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, conforme a deliberação da Diretoria Executiva por meio da 74ª Reunião da Diretoria Executiva, Item 3, Pauta 35/2021, de 08/06/21, que designou a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio da ES GÁS.

3.1. Vale esclarecer que a Sra. Ariana Ferreira Costa Gualberto (GGOV), nesta época, recebeu procuração outorgada pela Companhia para exercer, em caráter provisório, as atribuições da GAVGN, no âmbito de aprovações e assinaturas de contratos da competência da referida gerência;

3.2. Cabe destacar que, diante das férias da Sra. Cintia Coelho Dias (ASCOM), Pregoeira designada para o certame, o Sr. Lucas Magalhães Torres, foi designado para assumir a condução do certame.

4. Em 02/12/2021, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 02/12/2021, foram recebidos questionamentos sendo respondidos no portal de licitações.

6. Em 14/12/2021 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 4 (quatro) propostas, conforme disposto na Tabela 1 abaixo:

**Tabela 1:**

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO	LANCE
1	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 216.594,09
2	CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 433.130,00
3	GAIATEC COMERCIO E SERV DE AUTOMACAO SISTEMA DO BR	OE*	Classificado	R\$ 588.658,25
4	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 159.000.000,00

7.1. Após a sessão da disputa pública, segue o resultado na Tabela 2 abaixo:

**Tabela 2:**

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO	LANCE
1	SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA.	OE*	Arrematante	R\$ 216.594,09
2	CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 413.000,00
3	GAIATEC COMERCIO E SERV DE AUTOMACAO SISTEMA DO BR	OE*	Classificado	R\$ 588.658,25
4	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R\$ 999.000,00

7.2. A empresa SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA. é a arrematante do certame, no entanto apresentou um preço acima do valor total orçado estimado da ES GÁS, considerando apenas 1 (um) medidor. Assim, foi solicitada pela Pregoeira uma nova proposta com desconto. Em resposta a empresa ofertou um novo lance de R\$ 205.000,00, sendo este abaixo do valor orçado pela Cia.

8. No período entre 14/12/2021 à 07/01/2021, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital.

8.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA., que em resposta manteve o preço de R\$ 205.000,00, com o desconto inicial;

8.2. Vale ressaltar que não há histórico de aquisições anteriores desses medidores;

8.3. O valor final negociado de R\$ 205.000,00 resultou em [REDACTED] inferior ao valor unitário estimado de [REDACTED], considerando o valor orçado estimado da ES GÁS de R\$ [REDACTED] para dois equipamentos.

9. Em 07/01/2021 o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG023/2021, julgando classificada com a menor proposta e



declarando como vencedora da licitação a empresa SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA.

9.1 Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados.

9.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 19/01/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA. informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

10. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA. vencedora do Pregão nº 5000232021, referente à “Aquisição de medidores ultrassônicos de gás natural”, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG023/21, submete essa decisão para homologação, neste caso, do Gerente de Aquisição e Vendas de Gás (GAVG) e do Gerente de Contabilidade e Finanças (GCOF).

Vitória, 19 de janeiro de 2022.

Abaixo subscreve-se o Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

Assinado digitalmente por LUCAS  
MAGALHÃES TORRES:  
09766606790  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022-01-19 19:25:23

Lucas Magalhães Torres  
Pregoeiro